



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 11/2026, de 19 de Janeiro de 2026.

"Instaura Abertura de Sindicância Administrativa em face da Servidora Priscila Ribeiro Da Silva, e da outras providências"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 068/2025, de 30 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, relatando que a servidora municipal Priscila Ribeiro Da Silva, ocupante do cargo de Ajudante Geral, teria apresentado conduta incompatível com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO o Memorando 007/2026 - SMS, de 08 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, relatando que a servidora municipal Priscila Ribeiro Da Silva, ocupante do cargo de Ajudante Geral, supostamente apresenta indícios de descumprimento dos deveres funcionais, cujas atribuições do cargo não vêm sendo plenamente executadas conforme as normas vigentes, deixado de cumprir os deveres funcionais previstos nos incisos II, VI e XV do artigo 147, bem como teria infringido, em tese, a proibição prevista no artigo 148, incisos I, XV, XVIII e XX, da Lei Complementar n° 30/99, de 23 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados em desfavor do servidora **Priscila Ribeiro Da Silva**, bem como propor às providencias cabíveis.

Art. 2º Designar os servidores **Valdirene de Moraes**, Ajudante Geral; **José Camilo Neto**, Agente Administrativo; e **Cleiton Nunes Guimaraes**, Agente de Trânsito, para comporem a Comissão de Sindicância, ficando a Presidência a cargo do primeiro nomeado, e a função de secretário atribuída ao terceiro.

Art. 3º Determinar que o presente procedimento seja devidamente registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 19 de Janeiro de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal de Buri

Publicada e registrada nesta secretaria
Data e local supra.

Guanabara
Táis Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3